



376  
G.

**ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2020-SEINFRA/CELOS, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 29 de abril de 2020 às 14h00min, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Aracati, sito a Rua Santos Dumont, 1146, Centro, nesta cidade de Aracati - CE, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia sob a Presidência da Sra. Cíntia Magalhães Almeida, para abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, para execução dos SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO QUE LIGA PEDREGAL A PEDRA REDONDA, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2020 - SEINFRA/CELOS. A Presidente abriu a sessão, designando o Sr. Ivonilson Lima da Silva, para secretariar os trabalhos, e verificar o rol das licitantes habilitadas, estava presente, o Sr. Francisco Caldas da Silveira Junior, representante da Empresa **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 02.380.232/0001-48**. Verificado a inviolabilidade do pacote que continha os envelopes das propostas de preços e dos envelopes, os mesmos foram abertos, as propostas foram lidas para conhecimento de todos: **1. NABLA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 06.866.305/0001-67**, apresentou o valor global de R\$ 856.027,39 (Oitocentos e cinquenta e seis mil vinte e sete reais e trinta e nove centavos) e a Empresa **2. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 02.380.232/0001-48**, apresentou o valor global de R\$ 858.951,90 (Oitocento e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). A Comissão de Licitação rubricou as propostas e informou que iria verificar, conferir, analisar e julgar as propostas apresentadas e colocou à disposição do licitante presente para rubricar. Após a conferência, análise e julgamento, a Presidente anunciou que a proposta de preços da Empresa **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$ 856.027,39 (Oitocentos e cinquenta e seis mil vinte e sete reais e trinta e nove centavos)**, por cumprir as exigências editalícias e apresentar preços unitários abaixo do valor máximo admitido pela Administração, foi declarada **VENCEDORA**. Facultada a palavra, o Sr. Francisco Caldas da Silveira Junior informou que usará os benefícios da Lei Complementar 123/2006 e por estar até 10% acima do menor valor, foi aceito o seu pedido e estabelecido o prazo máximo de 2 dias úteis para apresentação da nova proposta. Caso contrário, permanece o resultado informado. Como mais nada foi tratado, a presente ata foi lida e achada conforme, e assinada pela Comissão de Licitação e licitante para surtir seus efeitos legais. Aracati - CE, 29 de abril de 2020.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

Presidente - Cíntia Magalhães Almeida:

Cíntia Magalhães Almeida

Membro - Ivonilson Lima da Silva:

Ivonilson Lima da Silva

Membro - Ciara Cristina Lima Maia:

Ciara Cristina Lima Maia

**LICITANTE:**

**CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**  
- Francisco Caldas da Silveira Junior:

Francisco Caldas da Silveira Junior